

Ofício Nº 009/2025

Jupi, 23 de abril de 2025

A

Câmara Municipal de Jupi

Exmo. Sr. Vereador

Antônio Liberato Sobrinho

Assunto: Resposta ao Ofício nº 024/2025 – Indicação Nº 043/2025.

Prezado,

Em atenção ao Ofício nº 024/2025 e as Indicação nº 043/2025, protocolado nesta Casa em 04 abril de 2025, informamos o seguinte:

1. Em atendimento à sua solicitação em Requerimento nº 043//2025, comunicamos que o mesmo está sendo direcionado a secretaria competente para análise e viabilização do mesmo.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o respeito ao Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ivanilda Almeida dos Santos Costa

Secretária de Articulação Política





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

APROVADO (A)
07/05/2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250728095912.pdf>
assinado por: idUser 452

INDICAÇÃO Nº 062/2025

Autor		Destinatário			
Vereador Antônio Liberato Sobrinho		Mesa Diretora			
Assunto					
Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicitação a Exma. prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a construção de pavimentação em paralelepípedo ou asfáltica, na estrada do Sítio Repartição, seguindo pelos Sítios Lage grande e Lagoa da Pedra, até a BR 423, deste município. <u>Justificativa Oral ou Escrita:</u>					
Local:	Plenário Marcos Expedito Viana				
Data	11 de abril de 2025				


Antônio Liberato Sobrinho
Vereador Requerente



CÂMARA
Protocolo: [REDACTED]
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 062/2025
Natureza: Solicitação
Chave de validação: 4DZ9GW

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com